

# A EPOCA.

A. Estaca

Rua dos Correios

ANNO VIII.

1028  
1951  
BIBLIOTECA NACIONAL  
S.L.R.

ORGÃO CONSERVADOR.

N.º 366

PARAUBY.

Theresina 14 de Agosto.

1885

Publica-se uma vez por semana. As publicações pedidas serão n.ºs mencionadas e devem vir legalmente responsabilizadas.

Jornalistas do mundo inteiro!... Despi-vos dos preconceitos nacionaes; denunciaes todos os crimes e nomeae os criminosos. (Jour.)

ASSIGNATURAS.—Por um anno 10\$000 reis, e por semestre 5\$000 pagamento adiantado.—Numero avulso.—320 rs.

## A EPOCA.

Theresina—13 de Agosto de 1885.

### Scenas parlamentares.

A actual sessão da camara dos deputados tem sido de pastosa fertilidade em desaygradaveis incidentes. So pelo ultimo correio tivemos conhecimento de uns tres, que em seguida publicamos, para satisfazer a curiosidade publica, despertada pela noticia dessas scenas lamentaveis, que revelam o atrazo de nossa educação politica.

Não lançaremos sobre este ou aquelle individuo a responsabilidade exclusiva de taes excessos. Diremos entretanto que a presidencia do sr. Franklin Doria tem sido bastante infeliz pelo reprodução de scenas tão pouco edificantes, sendo estranhavel que tantas dellas sejam devidas á sua prepotencia e arbitrariedade.

So ser elevado aquella alta posição, que a maioria liberal da camara outorgou-lhe, mais pela sua qualidade de genro feliz do que pelo seu prestigio e serviços ao paiz. O sr. exc. em vez de prometter a imparcialidade que devia ser o canho particular de tão elevadas funções, limitou-se a protestar sua fidelidade e dedicação partidarias em um improviso escripto, que lido á camara e tão commettido foi.

Não há, portanto, motivo para surpresa nos ultimos acontecimentos, que talvez não mais se reproduzam, por já ter o sr. Doria resignado o lugar de presidente da camara.

Seja o seu successor digno do respeito da camara e de tão elevada posição, o as cousas tomarão necessariamente rumo differente.

Tem a palavra o sr. Carneiro da Cunha, deputado pela Parabyba. Reclama contra a acta da sessão anterior, que não reproduz fielmente as occorrenças relativas á votação do parecer sobre a eleição do sr. Barão da Villa da Barra.

Accusa o sr. presidente da camara de não haver observado o regimento; este defende-se; e entre os dois trava-se animadissimo dialogo, que desta forma terminou:

O sr. presidente.—Ordem, sr. deputado, ordem!

O sr. Carneiro da Cunha.—V. exc. é que está fora da ordem!

O sr. presidente.—Ordem, sr. deputado Carneiro da Cunha.

O sr. Carneiro da Cunha.—Ordem sr. presidente.

O sr. presidente.—Não é possível que o sr. deputado continue deste modo.

O sr. Carneiro da Cunha.—Estou apreciando um acto de v. exc.; estou no meu direito.

O sr. presidente.—Chamo á ordem o sr. deputado Carneiro da Cunha.

O sr. Araujo Goés.—Não pode chamar á ordem.

O sr. Carneiro da Cunha.—A presidencia da camara é uma alta magistratura.

O sr. sr. presidente.—Répito que v. exc. não pode continuar por este modo.

O sr. Carneiro da Cunha.—... que deve firmar-se na justiça e na imparcialidade para poder merecer o respeito de todos; e, desde que v. exc. falta a imparcialidade, perde o direito ao nosso respeito.

O sr. presidente.—Não é o juizo

de v. exc. que constitue o juizo da camara.

Um sr. deputado.—V. exc. dá-se como invidavel e sagrado.

O sr. presidente.—Tanto não é assim que indico o recurso regimental, que o nobre deputado tem para corrigir o meu acto.

O sr. Carneiro da Cunha.—Senhores, um commentador do regimento e dos estylos do parlamento inglez, Hormersham Cox, na obra intitulada *The institution of the english government*, diz o seguinte: «Somente a estrita observancia do regimento pôde proteger eficazmente as minorias contra os abusos e os excessos que a embriaguez do poder facilmente suggerer ás maibrias poderosas e obsecadas pela fortuna».

V. exc. como que está embriagado pela fortuna que o elevou á cadeira que occupa (não apoiados), considerando-se um oitavo membro do ministerio, onde já tem seu sogro.

O sr. presidente.—Ordem! O nobre deputado não pôde continuar á servir-se de semelhante linguagem; assim me obriga a empregar os meios extremos que me dá o regimento.

O sr. Carneiro da Cunha.—En usarei tambem de medidas extremas contra v. exc. (oh! oh!)

O sr. presidente.—O nobre deputado não está em estado de deliberar. (Rumor, reclamações. Suspende-se a sessão por 15 minutos.)

O sr. Valladares (2.º secretario).

Pretender o nobre deputado que todos aqui estejam como que pregados aos seus assentos, é um absurdo, é tão impossivel, que s. exc. só pretende, sr. presidente, porque possui um espirito bastante despoítico para pretender por si só inutilizar uma sessão: (apartes) mas estou certo de que a camara ha de levantar-se contra esta pretensão de dois ou de tres de seus membros, que querem a todo o trausse inutilisar esta sessão.

O sr. José Marianno.—Está enganado; v. exc. é que mostra um zelo pharisaico. (Ha outros apartes e o sr. presidente reclama attenção.)

O sr. Valladares.—Não tenho zelo pharisaico. O que não quero é conquistar posições a custa da ruina da patria, de suas instituições, ahi ha que seja desmoralizando-as, estragando-as; isto é o que pretendem alguns Paturcau.

O sr. José Marianno.—Pela minha parte sou muito conhecido e não estou mais procurando posições so ciales, mesmo porque não quero mais do que ser deputado, o que já sou. Isto se pôde referir áquelles que estão chegando agora; agora é que estão apparecendo os cogumelos da siltificação!

O sr. presidente.—Attenção!

O sr. Valladares: Eu não conheço outros cogumelos, sr. presidente, se não aquelles que querem reduzir a patria á ruina, mata-a para poderem brotar e crescer sobre o esterquilino do seu cadaver (vivas reclamações do sr. José Marianno e de outros senhores deputados). Estes é que são os verdadeiros cogumelos.

O sr. José Marianno.—Isto é um desaloro.

O sr. Valladares.—Estes são os cogumelos que querem fazer da patria um cadaver e reduzir a esterquilino, em que medrem.

O sr. Bezerra Cavalcante.—Isto é uma linguagem indecorosa, indprouria de um parlamento.

O sr. Valladares.—Partio de lá o exemplo.

O sr. Joaquim Nabuco.—O nobre deputado, o sr. José Marianno, não linha feito nenhuma allusão á mesa (Trocam-se muitos apartes e o sr. presidente reclama attenção)

O sr. Valladares.—O regimento tem sido cumprido (apoiados e não apoiados) e consequentemente não há razão para mudar de systema.

O sr. Joaquim Nabuco.—Começa declarando que não tomará em consideração o que acaba de dizer o sr. 2.º secretario.

O sr. Valladares (com força).—Eu tambem não tomo em consideração nenhuma o que v. exc. diz.

O sr. Joaquim Nabuco.—Tudo o que se diz tem valor pela origem pela fonte, de onde parte.

O sr. José Marianno.—Apoiado.

O sr. Joaquim Nabuco.—Nós temos para nos julgar á nós, comparativamente, o paiz inteiro.

Por consequencia, quando o honrado deputado entendem dever fallar aqui em uns cogumelos que querem converter esta nação em um cadaver para... O orador não sabe, não pôde avaliar a phrase...

O sr. Valladares.—Partio de lá.

O sr. Joaquim Nabuco contesta. O honrado deputado pelo 2.º districto de Pernambuco, com a energia que o caracteriza, e com a vehemencia que muitas vezes não pode dominar, tinha chamado a attenção para o facto de se abrir a sessão, suppondo que sem numero legal.

Foi o nobre sr. 2.º secretario que entendeu dever qualificar a attitude de alguns honraes comparando-os á cogumelos que querem desmoralisar e desacreditar as instituições (Apoiados e apartes)

O nobre 2.º secretario é aggressivo, não sabe defender-se senão atacando e muitas vezes provoca scenas que são indignas da mesa em que s. exc. se senta (Apoiado e trocam-se diversos apartes)

O sr. Bezerra Cavalcanti pede a palavra pela ordem.

O sr. presidente declara que não pôde dar a palavra ao nobre deputado por não estar nada em discussão.

O sr. Bezerra Cavalcanti levantando-se diz que está em discussão o regimento pela erronea interpretação que a meza acaba de lhe dar. Pelo regimento só á camara compete apreciar os termos da proposta feita por qualquer deputado e, portanto, mal andou o sr. presidente inutilizando um dos dous termos nella contidos.

O sr. presidente.—Cumprido o regimento.

O sr. Bezerra Cavalcanti responde que não cumpriu: acabou de o executar por dois modos differentes e, si o cumpriu, foi a lista B.

O sr. presidente.—Cumprido o regimento, como mostrei ha pouco.

O sr. Bezerra Cavalcanti.—Não cumpriu, nem mostrou tal.

O sr. presidente.—Ordem!

O sr. Bezerra Cavalcanti.—Qual ordem nem meia ordem! V. exc. tem obrigação de cumprir o regimento de um modo igual para todos.

O sr. presidente.—Cumprido, o a camara já approvou a urgencia.

O sr. Bezerra Cavalcanti.—A camara não votou a urgencia.

Vozes.—Não votou! Não votou! O sr. presidente.—O nobre deputado não pôde continuar na tribuna: está fora da ordem.

O sr. Bezerra Cavalcanti.—Fôra da ordem está v. exc.

O sr. presidente.—Ordem! Ordem!

O Bezerra Cavalcante.—Qual ordem! Que me importa com os seus gritos de ordem!

O sr. presidente.—Ordem, sr. deputado!

O sr. Bezerra Cavalcante.—Ordem, sr. professor de rhetorica! (Hilaridade)

O sr. presidente.—Está suspensa a sessão por 20 minutos.

(As 2 horas menos um quarto continua a sessão)

O sr. presidente.—Continua a sessão.

O sr. Bezerra Cavalcante (de pé na tribuna, mal começa a fallar é interrompido por diversos srs. deputados e pela meza)

O sr. presidente.—O nobre deputado não pode continuar a fallar.

O sr. Bezerra Cavalcante.—Posso.

O sr. presidente.—S. exc. está fóra de ordem.

O sr. Bezerra Cavalcante.—E v. exc. tambem o está. Si quizer, mande buscar força para me por d'aqui para fóra.

O sr. presidente.—Na forma do art. 220 do regimento, e á vista da inquietação de esp. do nobre deputado, levanto a sessão.

O sr. Bezerra Cavalcante.—Inquietação não tenho nenhuma. V. exc. é que a tem, porque não sabe cumprir o seu dever. Quer ser prepotente aqui, mas não ha de conseguir-o.

## ASSEMBLEIA PROVINCIAL

Sessão ordinaria d'Assemblea do Piahy, em 4 de julho de 1885.

Presidencia do sr. Campos.

Feita a chamada, e presentes os srs. Campos, Jayme Rosa, Plinio Enrilmague, Marcolino, Joaquim Rocha, Cicero Ferraz, M. Gil, B. Britto, padre Guimarães, Gervasio, A. Baptista, Josino, B. do Rego, Bellino de Castro, Numa Pompilio e Antonio Gentil, abru-se a sessão. O sr. Claro comunica achar-se doente.

Lê-se e approva se a acta da sessão anterior.

Não havendo expediente passou-se á primeira parte da ordem do dia.

Compareceu o sr. Raimundo Caetano.

1.ª parte da ordem do dia.

Pedio a palavra o sr. Baptista e leu um projecto autorizando o presidente da provincia a mandar abrir credito supplementar na verba do § 2.º do artigo 1.º da lei financeira de 1881—1885 para pagamento da ajuda de custo aos deputados que deixarão de recebela, por se ter esgotado a dita verba. Approvado.

O sr. Baptista requerem dispensa de intersticios e impressão. Approvado. Tomou o n. 60.

Obtendo a palavra o sr. Josino, leu um parecer e projecto relevando a Antonio Marques Guimarães da obrigação em que se acha para com o thesouro provincial, em consequencia de lançamentos indevidos sobre a produção de sua fazenda Bem-posta, do municipio das Barras, no exercicio financeiro de 1881—1882. Approvado. Foi dispensado de intersticios e impressão á requerimento do sr. Gentil. Tomou o n. 61.

O sr. Marcolino leu o projecto seguinte: Fica creada uma cadeira de instrucção primaria, de 1.º grao, para o sexo masculino, na povoação de Santo Antonio das Queimadas, do mu-

nicipio de Amarante. Approvado. Foi á imprimir-se com o n. 62.

O sr. Gentil offerrecem um projecto approvando o compromisso da Intendencia de N. S. do Carmo de Paracurua. Approvado.

O mesmo sr. requerem e lhe foi concedida dispensa de impressão e intersticios deste projecto. Tomou o n. 63.

Nos termos em que se achão, offerrecem o sr. Gentil em redacção final os projectos ns. 9, 11, 12, 13, 25 e 33. Approvados.

O sr. 1.º secretario, leu um officio do secretario do governo, transitivado a esta assemblea um projecto de lei n. 7 que deitão de ser sancionado pelo presidente da provincia.

O sr. presidente declarou que na forma do artigo 231 do regimento nomeava os srs. Gentil, Numa Pompilio, B. do Rego, Josino, padre Guimarães, para darem seu parecer sobre o projecto de lei que não foi sancionado. A commissão nomeada.

2.ª parte da ordem do dia.

3.ª discussão do projecto n. 15.

Retirarão-se alguns srs. deputados; procedeu-se de novo á chamada e verificando-se não haver numero para continuar os trabalhos, levantou-se a sessão, dando o sr. presidente para a ordem do dia a discussão dos projectos seguintes:

1.ª discussão dos projectos ns. 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63.

2.ª discussão ns. 23, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 46.

3.ª dos projectos ns. 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 38 e 40.

Sessão ordinaria da assemblea do Piahy, em 6 de julho de 1885.

Presidencia do sr. José Ribeiro.

Feita a chamada, comparecerão os srs. José Ribeiro, Plinio Burlamaque, R. Caetano, Genuino, Joaquim Rocha, Marcolino, Mariano G. C. Cicero Ferraz, padre Guimarães, Gervasio, Baptista, Josino, Campos, B. Rego, Bellino, Numa Pompilio e Gentil, faltando com causa participada o sr. Claro de Carvalho.

Expediente.

Leo-se uma petição do professor publico de Jaicós requerendo verba para comprar utencilios para sua aula. As commissões de poderes e instrucção publica.

Um officio do secretario do governo remettendo uma lei não sancionada. Foi nomeada uma commissão composta dos srs. Gentil, B. Rego, Josino, Gervasio e Cicero Ferraz; para dar parecer sobre o volta de s. exc.

1.ª parte da ordem do dia.

Nada.

2.ª parte da ordem do dia.

1.ª discussão do projecto n. 42. Passou e vai a 2.ª

1.ª discussão do projecto n. 53, passou e vai a 2.ª

1.ª discussão do projecto n.º 45, passou e vai a 2.ª

1.ª discussão do projecto n.º 47, passou e vai a 2.ª

Compareceu o sr. dr. Nogueira Paranaíba.

1.ª discussão do projecto n.º 49, passou em 1.ª e vai a 2.ª

Compareceu o sr. Hollanda.

1.ª discussão do projecto n.º 40, passou em 1.ª e vai a 2.ª

1.ª discussão do projecto n.º 31, ideit vai a 2.ª

1.ª discussão do projecto n.º 52, ideit e vai a 2.ª

1.ª discussão do projecto n.º 53, passou em 1.ª e vai a 2.ª, sendo a requerimento do sr. Nogueira Paranaíba dispensados os intersticios

das outras discussões deste projecto.

1.ª discussão do projecto n.º 54, passou em 1.ª e vai a 2.ª

1.ª discussão do projecto n.º 53, passou em 1.ª e vai a 2.ª

1.ª discussão do projecto n.º 53. Cabio.

1.ª discussão do projecto n.º 57, passou em 1.ª e vai a 2.ª

1.ª discussão do projecto n.º 58, passou em 1.ª e vai a 2.ª

1.ª discussão do projecto n.º 59, passou em 1.ª e vai a 2.ª

1.ª discussão do projecto n.º 60, passou em 1.ª e vai a 2.ª

1.ª discussão do projecto n.º 61, passou em 1.ª discussão e vai a 2.ª

1.ª discussão do projecto n.º 63, passou em 1.ª e vai a 2.ª

Compareceu o sr. B. Britto,

1.ª discussão do projecto n.º 48, passou em 1.ª e vai a 2.ª

Dando parte de doente o sr. Raimundo Caetano, foi chamado o sr. Joaquim Rocha, seu substituto.

Fazendo-se nova chamada, levantou-se a sessão, por falta de numero legal, dando o sr. presidente para ordem do dia a discussão de projectos.

Sessão ordinaria da assembleia do Piauhhy, em 7 de Julho de 1885.

Presidencia do sr. José Ribeiro.

As 11 horas d'amanhã feita a chamada e presentes os srs. José Ribeiro, Jayme Rosa, Plinio Burlamaque, Genuino, Joaquim Rocha, Hollanda, Cicero Ferraz, B. Britto, padre Guimarães, Gervasio, Baptista, Josino, B. Rego, Bellino de Castro, Numa Pompilio, R. Caetano e Campos, abre-se a sessão.

O sr. Claro comunica não comparecer a sessão por motivo de molestia. Le-se e approva-se a acta da sessão antecedente.

1.ª parte da ordem do dia.

O sr. 1.º secretario deu conta do seguinte:

Expediente.

Dois officios da camara municipal da villa das Barras, remetendo seu regulamento para cobrança do imposto de dezimos de miunças e pedindo a esta assembleia a approvação para as posturas e orçamento confeccionados pela mesma camara.—A respectiva commissão.

2.ª parte da ordem do dia.

O sr. Josino leu um parecer e projecto alterando a divisão subsistente até agora nos cartorios da villa de Campo-maior.—Approvado, tomou o n.º 64.

O mesmo sr. leu um outro parecer da commissão especial para examinar os fundamentos do volte presidencial no projecto n.º 2. Ficou para ser discutido o parecer no dia seguinte.

2.ª discussão dos projectos n.ºs 28, 29, 30, 31, 32, e 35.—Approvados em seus artigos.

2.ª discussão do projecto n.º 49.—Regeitado.

Os srs. Plinio e Campos requereram que se consignasse na acta que votavam em favor do projecto.

2.ª discussão do projecto n.º 46. Approvado em todos os seus artigos.

3.ª discussão dos projectos n.ºs 15, 18, 19, 20 e 21.—Approvados.—A commissão de redacção.

3.ª discussão do projecto n.º 23. Pedio a palavra o sr. Josino e offerceu ao projecto a seguinte emenda:—Fica o presidente da provincia autorizado a apresentar o procurador fiscal do thesouro provincial capitão Miguel de Souza Borges Leal Castello-Branco e o segundo escriptario da mesma repartição, Odorico de Carvalho e Silva Castello-Branco, com o ordenado correspondente ao tempo de exercicio que contarem nos mesmos empregos devendo tambem contar-se-lhes o tempo de licenças que gosaram.—Approvado.—Ficou a discussão addiada.

3.ª discussão do projecto n.º 24. Approvado.—A commissão de redacção.

3.ª discussão do projecto n.º 27. Pedio a palavra o sr. Campos e offerceu ao projecto uma emenda substitutiva. Fica addiada a discussão.

3.ª discussão dos projectos n.ºs 38

e 40. Approvados.—A commissão de redacção.

Esgotada a ordem do dia, o sr. presidente levantou a sessão.

Ordem do dia seguinte:

3.ª discussão dos projectos n.ºs 23 e 27; 2.ª dos projectos n.ºs 42, 43, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61 e 63; 1.ª do projecto n.º 62.

Sessão ordinaria d'Assemblea do Piauhhy, 8 de Julho de 1885.

Presidencia do sr. José Ribeiro.

As 11 horas da manhã, feita a chamada e presentes os srs. José Ribeiro, Jayme Rosa, Plinio Burlamaque, R. Caetano, Marcolino, Joaquim Rocha, Cicero Ferraz, Hollanda, B. Britto, padre Guimarães, Gervasio, Josino, Campos, B. do Rego, Claro, Numa Pompilio e Antonio Gentil, abre-se a sessão, deixando de comparecer o sr. Gil e Bellino de Castro, por acharem-se doentes.

Le-se e approva-se a acta da sessão antecedente.

Compareceu o sr. Baptista.

Expediente.

Um officio do secretario do governo transmittindo copia do acto do presidente, pelo qual mandou que continuasse em vigor provisoriamente a Res. orçamentaria n.º 1086 de 16 de junho de 1882. Archive-se.

Uma petição de Francisco Manoel Rodrigues de Carvalho, residente no termo de Jacó, pedindo dispensa do pagamento indevido do gado vacum e cavallar. A commissão de poderes.

1.ª parte da ordem do dia.

O sr. Josino leu um parecer indifferendo o que a esta assembleia requerer Dionizie de Souza Brochado e Silva. Approvado.

Um outro parecer da commissão de poderes e instrucção publica mandando que se consigne na lei orçamentaria a verba de oitenta mil reis para occorrer ás necessidades reclamadas pelo professor da villa de Jacó, Camillo Letis de Carvalho. Approvado.

Compareceu o sr. dr. Nogueira. O sr. Gentil leu em redacção final os projectos ns. 15, 18, 19, 20, 21, 24, 38 e 40. Approvados.

O mesmo sr. leu um projecto fixando a despeza e orçando a receita de diversas camaras. Foi approvado e dispensado de impressão. Tomou o n.º 65.

O sr. Gentil offerceu e justificou mais um projecto concedendo dez loterias em beneficio da associação dos funcionarios publicos de Theressina. Approvado. Foi dispensado de impressão e interstícios. Tomou o n.º 66.

Compareceu o sr. Gentino.

Pedio a palavra o sr. Hollanda e justificou um projecto autorizando o presidente da provincia a prorogar por mais um anno a licença concedida ao procurador fiscal do thesouro provincial, Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco.

Julgado objecto de deliberação. Foi dispensado de impressão e interstícios, a requerimento do sr. Hollanda. Tomou o n.º 67.

2.ª parte da ordem do dia.

Discussão do parecer da commissão especial. Pedio a palavra o sr. Hollanda e depois de algumas considerações requerer que se adiasse a discussão do parecer, até que viessem do thesouro alguns esclarecimentos que ia requerer.

Posto a votos o requerimento foi regeitado. Pedio a palavra o sr. Gentil e fez varias observações sobre a materia e concluiu mandando á meza um requerimento pedindo que se convidasse o inspector do thesouro provincial afim de ministrar a esta assembleia os esclarecimentos precisos sobre os lançamentos de dezimos dos municipios de Jacó, Picos, S. Raimundo Nonnato e S. João do Piauhhy, referentes aos annos de 1882—1883 e 1883—1884. Foi approvado.

2.ª parte da ordem do dia.

3.ª discussão do projecto n.º 23. Approvado com o additivo. A commissão de redacção.

3.ª discussão do projecto n.º 27. Approvado.

2.ª discussão dos projectos n.ºs 42, 43, 45, 47, 50, 51, 62 e 53.—Approvados em todos os seus artigos.

2.ª discussão do projecto n.º 54.—Regeitado.

2.ª discussão dos projectos n.ºs 55, 57, 58, 59, 60, 61 e 63. Approvados em todos os seus artigos.

2.ª discussão do projecto n.º 58. Regeitado.

Ordem do dia:

2.ª discussão do projecto n.º 48; 3.ª dos projectos n.ºs 35, 46, 59, 60 e 61; 1.ª dita de n.ºs 65 e 67.

## VARIEDADE

Paris, 29 de Junho de 1885.

Ella sympathisava com este estroina de espirito tresvariado, com esse jornalista um pouco doido, que passava por licenciado, faminto de frutos prohibidos, avido de impossivel. —Ella—a actriz acclamada, a grandiosa personalidade dos palcos, a dilecta amante das cousas extraordinarias, dignava-se ir á redacção do jornal apertar-lhe a mão, rir-se dos seus gracejos sem pés nem cabeça, deixar-lhe uma flor, lançar-lhe um olhar, uma palavra excitante... e, depois, com a longa cauda do seu vestido, varrendo os degraus empoeirados, descia ligeiramente, produzindo voluptuosos *frou-frou* de seda e rendas, ao passo que elle, debruçado ao corrimão da escada, dizia-lhe que a adorava sinceramente.

Elles não se amavam, nem de longe pensavam n'isso.—Ella, completamente dedicada á sua arte, applaudida, admirada, vivendo incensada por artistas e magnatas, de volta ao seu bello palacete, nem mais se lembrava do jornalista. Varias vezes subia até ao jornal, conversava com alguns redactores, e partia, sem mesmo perguntar por elle.

Entretanto manifestou-se singular phenomeno.—Ella adormecia no seu fofo leito de setim com os cabellos louros esparsos sobre as rendas do traversero, e elle apparecia-lhe, não com aquelle ar de libertino aborrecido, á bocejar no meio da fumaça dos charutos, mas sim, joven, encantador, irresistivel. Deitado aos seus pés, cantava-lhe os sublimes e absurdos poemas da paixão palpitante... e ella offercia os labios á beijos louros, e seu corpo estorcias-se em deliciosos amplexos.

Despertava furiosa, envergonhada... Abria a janella, abandonava as espadas e os braços nus á fresca brisa matinal, e, pensava, esforçava-se em afastar o phantasma que novamente vinha enlaçal-a, e arrebatava-a em inauditas volupias.

Durante a sua existencia febril, ella nunca tinha amado. Sahir desta monotona indifferença era o mais caro dos seus anhelos, a terra promettida mais bella que o paraíso, mais invejavel que a fortuna e a gloria. Teria sacrificado a propria vida para sentir palpitar uma vez o coração que só havia batido de orgulho ou de despeito.

Era pois o seu grande desejo de amar que lhe occasionava semelhantes sonhos?

Mas porque sempre mostrava-se o mesmo homem nestes transportes ficticios?

Com a noite, voltavam as mesmas febres, os adoraveis pesadelos desse delirio sem nome. O homem, que lhe era indifferente, durante o dia, apoderava-se do seu corpo e da sua alma, quando chegavam as horas sombrias... e, despertada, ella pensava nas possessas de outr'ora que tambem eram victimas, quando findava o dia.

Foi então que resolvera esconjurar o demonio da maneira mais natural.

Nunca recebera o jornalista em casa; quiz vel-o de bem perto, sabendo que é no seu *boudoir* que a mulher pode apreciar quanto vale um homem.

Escreveo-lhe pois que, desejando fallar-lhe á proposito de um negocio importante, esperava-o no dia seguinte.

Elle respondera que apresentar-se-hia sem falla.

Ella vestio-se admiravelmente, pois tencionava agradar.

N'um penteador de setim branco, com os cabellos caprichosamente anelados, seus pés de Cendrillon, maravilha parisiense, presos em chinelas bordadas, appareceu-lhe resplandecente, quando elle se inclinava extatico.

Contemplaram-se longamente, com silenciosos mais eloquentes que todas as palavras até hoje conhecidas. Ella empallidecia quando os olhos do jornalista lançavam-lhe chamas phosphorecentes.

Subito, e sem pronunciar uma só palavra, elle apertou-a contra o coração, tentando beijar-lhe os labios.

E ella murmurava:

—«Meu Deus! E' como nos meus sonhos!»

Mas, de repente, a realidade comprimio-a... Ella não amava esse homem; immensa aversão revolvoe-lhe o peito.

Saltou longe d'elle, e, sacudindo seus esplendidos cabellos, disse com altivez:

—Prohibo-lhe que se approxime de mim. Juro-lhe que não quero. Foi um momento de loucura... Olvide-o, e retire-se; retire-se, senão chamo por alguem.

Elle, porem dominado pelo furioso desejo dos janinaes, arrojou-se á ella rugindo.

Então, espavorida, sem ousar passar diante d'elle para tocar a sineta, arrancou da parede um punhal japonês, que formava panoplia com outras armas e chicotes, e brandindo, com gesto tragico, a lamina delicada:—Si der um passo, cravo-lhe este punhal no coração.

Elle erguera os hombros, sorrindo ironicamente, e com os labios seccos os olhos em braza, atirou-se á ella, torceo-lhe os pulsos, e fez cahir a arma no chão.

—Não gosto—disse elle surdamente—de mulheres, que representam comedias em casa. Não consinto que zombem de mim, e vingome quando me expulsam.

E por seu turno, dirigio-se á panoplia; mas em vez de um punhal, tirou um chicote, e antes que ella fizesse um gesto, ou gritasse, applicou-lhe tres chicotadas nas espaldas.

A pelle de neve, os braços de marmore cobriram-se de linhas azuladas, cujo sangue parecia prestes á verter.

Ella cahira de joelhos, perto do jornalista, que pegava no chapéo para sahir. Enlaçando-lhe então as pernas:

—Fica—disse ella com voz sibilante—Perdoa-me, não quero que me deixes, porque amo-te loucamente; sou tua escrava, toda tua, e para sempre.

## SECÇÃO PARTICULAR

**Contas do ex-gerente da companhia de vapores F. Mendes de Souza.**

Sem tractar da causa principal, que deo lugar á minha demissão de gerente da companhia de vapores, realisando-se esta afinal para nomearem para o dito lugar o major Olegario Ortiz da Silva Rios, direi em primeiro lugar que durante o dominio do coronel José de Araujo Costa na mesma companhia elle em pouco tempo o demittio, e a todos os mais gerentes que se seguirão, como o coronel José Avellino, dr. Francisco Martins da Fonseca capitão Raimundo Morada, dr. Dot, dr. Newton Burlamaque, em fim todos quantos houverão, e tambem com pouco tempo de serventia. Do officio abaixo transcripto se vê a causa que deo lugar a não prestar eu contas da importante commissão que fui á Corte para tractar da approvação dos estatutos da companhia, sem a qual se dissolveria ella;

e, caso raro, em a conseguindo, fui remunerado do relevante serviço que prestei com a dimissão do lugar de gerente, de uma forma singular, promovendo o então senhor da companhia, coronel José de Araujo, que eu fosse como fui eleito director, e declarando a directoria por isso vago o lugar de gerente, como tambem por semelhante forma o fizeram ao dr. Francisco Martins da Fonseca.

A companhia teve a approvação dos estatutos a minha custa, porque as contas tomou como bem quiz, marcou para as despezas de minha viagem e estada na corte em um mez e meio pouco mais ou menos 4:300\$ e tantos mil reis, inclusive 600\$ com as minhas passagens e de um criado, de ida e volta, ao passo que davão 4:000\$ ao conselho Feliciano Castilho que morava na Corte se a obtivesse, e reduzirão o meu ordenado de gerente durante o tempo em que estive em commissão conservando o da pessoa que ficou servindo, que foi um director. Isto não se comenta.

Theressina, 10 de agosto de 1885.

Francisco Mendes de Souza.

Illms. srs. — Accuso recebidos os officios de v. v. s. s. datados de 5 do corrente, sendo um ostensivo, e outro reservado.

Antes porem de entrar na resposta d'elles, devo declarar a v. v. s. s. que o officio ostensivo me foi entregue alguns dias depois do em que foi elle datado, e o reservado a 17 de este.

Ao 1.º já não satisfiz enviando a v. v. s. s. o relatorio que pedem por que estive doente, como v. v. s. s. sabem, e tendo ha pouco melhorado fui chamado para o Jury, onde estive. Já expedi as ordens sobre a lenha que offerece por venda o tenente coronel José Antonio Rodrigues. Passo a responder o officio reservado.

Bastante surpreheo-me a maneira de esse officio pela maneira porque soa tractado julgando-se v. v. s. s. autorizados a desconsiderar-me pela alta posição de Directores, o que repillo, parto de quem quer que for no cume da elevação em que estiverem. V. v. s. s. sabem bellamente que a companhia é uma associação, ou casa commercial, da qual sou socio de não poucas acções. Dos socios d'esta companhia, ou casa commercial, nomeão-se uns para directores, outros para membros da commissão fiscal, e um para gerente, cargos que só se podem exercer no caracter de socio e sendo eu um d'esses socios, donos da casa comercial, não me podem v. v. s. s. tractar se não de igual para igual, e não imprudientemente como o fizeram. V. v. s. s. tem a direcção da casa, ou associação commercial em geral, e eu a immediata e mais desenvolvida, do que lhes devo dar conta, como socio gerente, e v. v. s. s. como socios directores, á todos os socios quando reunidos em assemblea geral, e nem por isso são elles seus superiores, sendo-o porem segundo o pensar de v. v. s. s. Já vem pois que a alta posição qua v. ss. tem em a de socios—igual á minha que nesse caso é alta, e por isso não estão authorizadas a me maltractarem com palavras inconvenientes e improprias de socio para socio, por que como tal devia merecer-lhes toda a differença, e como amigo que julgava v. ss. serem meos, jamais deveriam assim praticar.

Exemplos de consideração á differença para com parte de v. ss., como directores, já dei declarando em uma reunião da assemblea geral dos accionistas, que deixava de dizer alguma contra o acto com que a directoria havia obsequiado ao deputado ex-presidente Duarte d'Araujo, com passagens dadas a elle e sua familia; só por differença aos directores

de quem me considerava amigo. E se são v. s. meus superiores como é que lhes posso eu tomar conta de seus actos como socio da companhia na assembleia geral dos accionistas? Quem é superior, o subalterno não lhe pode tomar conta de seus actos. A direcção ou occupação de cada socio não o faz superior dos outros.

Passo agora a unificar de pretexto para doestar o fustigar-me, que é o fim de todo o officio, e nada mais.

Ao 1.º Pelo meu officio de 23 de agosto disse que me tinha entendido com o conselheiro Castilho, que elle se havia dado por desonerado da commissão de que estava encarregado de solicitar a approvação dos estatutos, e que o officio da desoneracao do dr. Motta da mesma commissão tinha elle entregue em tempo. Disse em verdade ligeiramente, e em poucas palavras, o que era bastante: v. s. podem procurar esse futil pretexto de lhes haver escripto ligeiramente somente para fustigar-me.

Ao 2.º Deixei de enviar logo que cheguei a esta cidade os contractos dos machinistas por que quando dirigi meus ultimos officios a v. s. ainda não os tinha achado: isto não merecia ser tractado como o fizeram. É cousa tão insignificante que verbalmente poderiam lembrar-me, como se faz até nas repartições publicas: a demora não causava prejuizo, porem o fim de v. s. era fustigar-me.

Ao 3.º Do Maranhão officiei a v. s. sobre o concerto do vapor Ursula, e antes d'esse officio, se não estou enganado, tambem escrevi ao illm. sr. director dr. Deolindo a tal respeito. Já veem v. s. que lhes dei o resultado de que tracta esse artigo. Só quiserão v. s. com isso doestar-me.

Ao 4.º Graças aos illms. srs. directores; tiverão a bondade de dizer-me que cumpri satisfactoriamente o objecto deste artigo, sobre augmento de subvenção; só por isto podião v. s. passar uma rasoura e disserem: nada fez sr. gerente. Note que nem do objecto principal de minha commissão á Corte v. s. tractarão, que foi a approvação dos estatutos, que conseguí.

Ao 5.º Declarão v. s. que foi satisfeito em parte, por terem v. s. informações de que ha no Rio de Janeiro outras fabricas de construcção de vapores, alem da Ponta de Areia, do que estou admirado, por que a Corte procurei informações das que havia, e tive em resultado que só a da Ponta de Areia era a que os fabricava, e que outra que existia era em ponto pequeno: assim pois não é culpa minha se fui mal informado, mesmo aconteceu ao gerente do Maranhão, e tambem podem ser inexactas essas informações que v. s. s. gverão, mas o fim é fustigar-me.

Ao 6.º Escapou-me communicar a v. s. que em Pernambuco deixei por correspondentes da companhia aos negociantes Antonio Luiz de Azevedo & C.ª e na Corte ao negociante José Ferreira Campos. Disto havia prevenido ao illm. sr. director tenente Firmino, e que officiará a v. s. porem este sr. não quiz ter a bondade de communicar isto mesmo a v. s. s. por que se o fizesse não terião mais este pretexto para os grandes capitulos de doestos e fustigações. Idôconveniente nenhum tem havido nisso, por conseguinte o fim é só maltractar-me.

Ao 7.º Os sellos foi o que no todo passou-me de mandar apromptar. Isto porem não faz o menor estrago, e com embargo nos negocios da companhia, e com o mais profundo respeito permittão-me os illm. srs.

directores que lhes diga que elles são até dispensaveis, mas em fim incorri no crime de—leza respeito e subordinação—e nas penas—doestos e fustigações.—A directoria não tolera a mais insignificante falta do gerente, que deve ser tractado de resto, porque não é socio, e nem tem a menor parte na companhia que unicamente pertence de dominio directorial a v. s. s.

Ao 8.º Não enviei logo com os meus officios de 3 do corrente as contas, por que tendo nos dias anteriores estado sempre distraído com visitas, assentai que não podendo logo fazer esse trabalho, não haveria inconveniente em remetel-as depois, dizendo por isso a v. s. s. que o faria em tempo opportuno.

As thesourarias de fazenda tem tempo marcado de apresentar seus balanços e outros trabalhos ao thesourro, e quando não os enviam no devido tempo, não são incontinentemente doestadas. Muitas outras repartições e empregados publicos demoram trabalhos por muito tempo, e não soffrem fustigações como no presente caso que só por não enviar immediatamente as contas depois de minha chegada, sou doestado e fustigado, e atal ponto que quisilando-me os doestos e fustigações, eu o confesso, cheguei ao excesso de rasgar e inutilizar os papeis que tinha, sujeitando-me a restituir o dinheiro que recebi, se v. s. s. agora não quiserem arbitrar o que bem lhes parecer para essas despesas, o que será melhor para não me affligirem com seus doestos e fustigações.

Ao 9.º Não apresentei relatório, porque tendo ja em officios parciais dado conta dos diversos negocios de que fui incumbido, me pareceo desnecessario, e a falta do que me tivesse escapado n'esses officios supria com novas communicações, logo que fosse advertido, porem o que querem v. v. s. s. é fustigar-me.

Além do que fica transcripto continuão v. v. s. s. doestar-me com mais vehemencia; que fui omisso bastante no cumprimento de meus deveres, na commissão de que fui encarregado, accrescentando que a carta de approvação dos estatutos ainda não era chegada, e que a 4.ª secção da directoria dos negocios de Agricultura em data de 4 de Outubro, tendo eu sahido da Corte a 23 de Setembro, pedio a secretaria do governo desta provincia dita carta para o registrar, d'onde se vê que o meu encarregado na Corte de registrar estava ate aquella dia com ella em guarda, e sem dar-lhe andamento: isto não sei ao que vem se não é tambem para fustigar-me, porque nem de leve v. v. s. s. tocão se cumpri, ou não o principal ponto da commissão de minha viagem a Corte, que foi solicitar a approvação dos estatutos, que conseguí, e que a não obter traria por certo a dissolução da companhia; porem esse ponto para v. v. s. s. já nada vale, e nem mereço tocar nella; o fim que desejavam estava conseguido e outro era o de que tractavão, fustigações e doestos ao gerente. Que não fui omisso no cumprimento das incumbencias de que fui encarregado já o demonstrei, declarando que até o fim mais importante da mesma commissão, que v. v. s. s. tratarão de occultar no seo officio reservado, o tinha conseguido.

Devo declarar a v. v. s. s. que logo que constou-me não ter sido a carta registrada em tempo, escrivi ao dr. Athayde sobre semelhante falta, da qual não sou culpado, visto ter encarregado esse negocio a uma pessoa de que me confio, e sou amigo.

Com a chegada do ultimo correio recebi carta do dr. Athayde que me diz o seguinte—Mangarão tanto amigo na secretaria da Justiça no

transito da chancellaria, que só por este vapor pode ir a carta de approvação da companhia. Creio porem que d'ahi não veio a esta prejuizo algum.

E do Maranhão recebi carta do major João Antonio Vaz Portella, a quem encarreguei de registrar a carta no Tribunal do Commercio, communicando-me ter recebido dita carta, e que para registrar faltava os estatutos que forão approvados, que tinham tambem de ser registrados, os quaes devião ter sido remetidos a companhia pela autoridade competente, e que eu examinasse se estavam pagos todos os direitos antes de os mandar. Vou pois escrever ao dr. Athayde para exigir e remetter ao dicto major copia dos estatutos que devião acompanhar a carta imperial de approvação dos mesmos estatutos, e etaminar se já estão pagos os direitos.

Não param ainda aqui os doestos de v. v. s. s. Observão-me que ha inconveniente, ou ao menos revela de leixo de minha parte o modo porque me dirigi officialmente á directoria, e isto só por um pequeno engano, que houve no sob'escripto de um officio, e desde todo o tempo que sou gerente.

Se o sob'escripto do officio não era para o illm. sr. presidente da directoria, cumpria que elle me devolvesse, e se o abriu e vio o engano estava elle desfeito; isto prova de leixo, ou trouxe inconveniente aos negocios da companhia uma unica vez que isso aconteceu?

Não certamente, o que servio foi só a conveniencia aos desejos de v. v. s. s. de fustigar-me, por uma couza que da-se de vez em quando nas repartições, sem que os superiores tractem os empregados seus subordinados com semelhante delicadeza.

Em tudo v. v. s. s. descobrem inconveniencia, ate de haver eu copiado o decreto da approvação dos estatutos em um quarto de papel, e ter posto uma entrelinha em um officio (admira-me que tambem não achassem o papel e tinta ruim, e que isso fosse delicto meu e falta de consideração para v. v. s. s.) o que não pensei tanto os off'ndesse na alta cathedra de directores, e que um socio para outros não podesse fazer isso.

Essa copia havia tirado para mim, mas tendo off'ndido a v. v. s. s. e dito que enviava por copia o decreto, apesar de ter feito tudo com antecedencia deixei para de novo fazer este trabalho na vespera da sahida do vapor para o Norte, mas enganando-me no dia da sahida que vim a saber quando já estava feixado o correio, foi preciso aproveitar-me d'aquelle trabalho, que tanto os off'ndeo.

Não vejo inconveniencia em por-se alguma entrelinha em officios. Como comandante que sou de um dos batalhões da guarda nacional desta municipio ja tenho posto em officios dirigidos a presidencia, e ao comandante superior, e nenhuma advertencia tenho tido por isso, convido notar que esses são meus superiores, e v. v. s. s. são meus socios.

Se eu fosse como v. v. s. s. muito tinha que soffrer meus subordinados na guarda nacional, e alardearia minha superioridade, que neste ponto é estavel, e não dependente de uma eleição. O que pois revela da parte de v. v. s. s. é fustigar-me e doestar-me.

Tal é o desejo da v. v. s. s. de doestar-me que enxergão em qualquer cousa que os tracto com pouca consideração, e isto por lhes ter remetido por engano a copia de uma carta!! Leião v. s. s. os meus officios, e verão que em nenhuma delles accuso a recepção de essa copia que rogo se sirvão devolver-me. Se v. s. s. tivessem recebido algum officio meu sem assignatura, como á pouco aconteceu com um que dirigi ao exm. sr.

presidente da provincia, doestariã-me logo; é de leixo, e falta de consideração para com a directoria; o contrario porem praticou o sr. presidente, dizendo ao secretario que me entregasse o officio para o assignar.

Devo notar a v. s. s. que os dons officios que me dirigirão datados do mesmo dia são diametralmente oppostos. No ostensivo tractão me com a delicadeza que me é devida, e no reservado são doestos e fustigações que de novo as repillo como incabidas e improprias da homens, que mutuamente se devem respeitar como donos, ou accionistas de uma companhia ou casa commercial.

Eu tambem poderia dizer que v. v. s. s. são deleitados, e faltão ao cumprimento de seus deveres, ou os cumprem com excessos e á sua vontade, mas não quero seguir o exemplo de de v. s. s., lembrando-lhes unicamente que tenho veto consultivo nas deliberações da directoria, e por isso devo ser avisado quando houver reunião, e que quando quizerem o escriptorio deve o illm. sr. presidente da directoria dirigir-se a mim para mandar o administrador do armazem abrir-o, tractando assim de desconsiderar-me o fustigar-me. Devo notar que ha um accionista que sempre é avisado e assiste as reuniões da directoria, ao passo que o gerente não.

Julgo-me habilitado para o lugar de gerente, porem decliro mihi sollemnemente a v. v. s. s. que o occuparei com dignidade e independencia propria de um socio possuidor de não poucas acções.

Concluirei fazendo uma observação sobre ponto, ou acto de v. v. s. s. que me parece singular, e é o haverem v. s. s. reduzido em minha ausencia, e quando em serviço importante da companhia, o meu ordenado, conservando entretanto ao meo substituto um dos illms. srs. directores o ordenado sem redução.

Deos guarde a v. v. s. s. Gerencia da companhia de navegação a vapor do rio Parahyba em Dezembro de 1862.

Illms. srs. presidente e membros da directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parahyba.

O Gerente.

Francisco Mendes de Souza.

**Ao publico**

Casualmente lendo a «Imprensa» n.º 876 de 19 de Julho passado, encontrei um artigo do sr. Domingos de Azevedo, ao sr. coronel Francisco Mendes, que de alguma maneira me off'ndeo, dizendo que á geito forneceu-lhe uma carta.

É verdade que respondi uma carta do sr. coronel Mendes, e me pareceo não ter havido o geito, de que trata o sr. Domingos Azevedo—É cousa muito simples responder-se uma carta relatando a verdade. Foi o que fiz.

A minha resposta ao sr. coronel Mendes, não foi dada á geito, como suppõe maliciosamente s. s. que, para se defender, não devia julgar-me capaz de um procedimento reprovado.

Saiba o sr. Domingos Azevedo, que as madeiras que forão conduzidas pelo carroceiro Deodacte, eu tambem sei como e para onde forão; não posso precisar o numero, porque não me occupo em prestar attenção a tudo que se passa, mas sei que forão de 8 a 12 paos que forão para a casa de s. s. e estes forão de umas madeiras que s. s. comprou a Braz da Birros Portes.

Theresina, 11 de Agosto de 1885

Antonio Martins de Oliveira.

**Bom Jesus.**

Illm. sr. Redactor da «Epoca».— Possuidos da maior satisfação temos a honra de transmittir a v. s. os manifestos infra, para serem inseridos nas columnas de seu conceituado jornal. São dos nossos particulares amigos os srs. Gerazino Fernandes dos Santos e Felix Pereira de Castro, eleitores e liberaes distinctos que fazem expressa declaração de adherirem aos principios do grande e generoso partido conservador, a que ficão pertencendo.

Congratulando-nos pois com v. s. e com os amigos e co-religionarios desta localidade, por tão feliz acquisição, enviamos aos nossos novos alliados um aperto de mão em signal de nossa cordial estima e verdadeiro apreço em que temos as suas excellentes qualidades.

29 de Junho de 1885.  
Antonio Rodrigues Coelho.  
José Martins de Araújo Costa.  
Pedro Martins de Araújo Costa.

**Manifesto.**

Sectario das idéas liberaes, a festo partido sempre prestei-me desde os meus primeiros passos na vida politica.

Conscio de jamais haver transgido, quer no antigo systema eleitoral, quer depois da lei que me fez elector, julgava-me com direito de merecer de meus chefes e co-religionarios desta localidade, se não especial conceito, ao menos a consideração que commummente se dispensa a qualquer pessoa que deseje e procura por meio de seus actos o contacto dos homens sensatos; mas uma vez que estou cansado de soffrir a mais dura desconsideração dos liberaes desta terra, venho por meio deste escripto fazer sciente ao publico que d'ora em diante tomo a definitiva resolução de alliar-me ás bandeiras do grande e generoso partido conservador, que de hoje para sempre podio dispor dos meus fracos porem sinceros serviços.

Bom Jesus, 29 de Junho de 1885.  
Gerazino Fernandes dos Santos.

**Outro Manifesto.**

Sempre fui conservador, e me honro em pertencer a tão grande e generoso partido, porem, por deferencia a um amigo particular, que espontaneamente se encarregou de minha inclusão no alistamento eleitoral do districto, a que tinha direito, em virtude da reforma respectiva, tenho-o acompanhado e com elle votado no partido liberal; eu, entretanto não fazendo isto jus a que permanecia por mais tempo a sr. sustentar uma idéa inteiramente contraria ás minhas crenças politicas, hoje que colheço o meu erro, resolvi-me a procurar minhas antigas fideias para jamais abandonar o ponto que me cumpre sustentar e defender durante minha vida e permittirem meus fracos esforços, prevalecerem-me por este meio do alto da imprensa para assignar aos meus co-religionarios conservadores, especialmente aos desta localidade, que d'ora em diante poderão contar com os meus fracos, porem desinteressados serviços.

Bom Jesus, 14 de Junho de 1885.  
Felix Pereira de Castro.

**NOTICIARIO.**

**Telegrammas:**—Lê-se no «Diário de Pernambuco»:  
Rio de Janeiro, 18 de julho.  
A camara dos deputados, funcionou hoje. A discussão da acta da sessão de hontem foi muito agitada.  
Terminada ella, a camara proseguio na discussão do art. 2.º do projecto sobre o estado servil.  
Rio de Janeiro, 21 de julho.  
Na camara dos deputados, foi hoje lido e mandado imprimir para entrar no orden dos trabalhos, um parecer da 1.ª commissão de inquirição reconhecendo os poderes de José Ferreira Cantão, eleito pela 1.ª districto do Pará.  
Depois a camara proseguio na discussão do art. 2.º do projecto sobre o estado servil.

—Foi reconduzido no cargo de juiz substituto da capital do Maranhão, o bacharel Raymundo Joaquim Swerton Maia.

—Foram nomeados juizes municipais e de orphãos.

De termo de Itaotiara, no Amazonas, o bacharel Victorio Accioly Lins.

Dos termos reunidos de Santarém e Franca, no Pará, o bacharel Leopoldo de Paula Lins.

Foi nomeado coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da Independencia, na provincia da Parahyba, Vigilio de Almeida.

Segundo para o norte no paquete nacional o senador Jacintho Paes de Mendonça.

A Turquia está tractando de effectuar actualmente trabalhos de fortificação em Tripoli.

Lisboa, 19 de julho.

El-Rei D. Fernando, cujo estado de saúde piorara, vai melhor.

Paris, 20 de julho.

A camara dos deputados votou o organimento para o exercicio proximo.

Proximamente espera-se em Paris uma nova embaixada chinesa.

Londres, 20 de julho.

As negociações diplomaticas entre a Inglaterra e Russia, acerca do Afghanistan, vão sempre proseguindo, embora com lentidão.

Paris, 20 de julho.

Chou-Tsin-Tchen, embaixador da China em Berlin, foi acreditado junto do governo francez, e deve brevemente seguir para Paris.

Vienna, 20 de julho.

S. M. o Imperador da Russia deve brevemente fazer uma visita a S. M. o Imperador da Austria, em Reichstadt, na Bohemia.

Paris, 20 de julho.

As diversas potencias da Europa interessadas nos negocios egypcios adherem a emissão de um emprestimo egypcio com garantia internacional.

Paris, 21 de julho.

A concorrência monetaria internacional renou-se hoje em Paris.

Celebrou-se um tratado de amizade entre a Italia e o governo de Zanzibar.

Berlin, 21 de julho.

S. M. o Imperador Guilherme acha-se muito melhor, e, por isso, o S. M. o Imperador da Prussia, não tem-se grandes apprehensões a seu respeito.

Rio de Janeiro, 21 de julho.

Encerrada, hoje, na camara dos deputados a discussão do art. 2.º do projecto sobre o estado servil, procedeu-se a votação, sendo aprovado, por grande maioria de votos, o artigo substitutivo da commissão especial, bem como algumas emendas da mesma commissão.

Madrid, 22 de julho.

A despeito das medidas sanitarias tomadas para circumstanciar a epidemia do cholera-inorbus, esta estende-se com rapidez, franqueando constantemente o cordão sanitario.

O cholera acaba de apparecer em Badajoz, Cáceres e em diversos outros pontos da Andaluzia.

Avallia-se em 500 o número das victimas quotidianas da epidemia a em todas as regiões infestadas.

Paris, 22 de julho.

Os pavilhões negros ainda occupam o norte do Tonkin.

E' provavel que a Guyanna Franceza seja o lugar escolhido para internação dos reincidentes.

Rio de Janeiro, 23 de julho.

Na sessão de hontem da camara dos deputados o dr. Valladares pediu escusa do cargo que occupava.

Na sessão de hoje da mesma camara, também pediu escusa do respectivo cargo, o dr. Affonso Celsi Junior.

A camara reconheceu hoje os poderes do dr. Ferreira Cantão, eleito pelo 1.º districto do Pará.

Depois começou a discussão do art. 3.º do projecto sobre estado servil.

Foi creado um corpo de cavallaria da guarda nacional no município de Olinda.

Paris, 23 de julho.

Acerca do Afghanistan abriam-se novas negociações entre a Inglaterra e a Russia.

Foram feitas novas propostas a Russia.

Cairo, 23 de julho.

Corre o boato de ter fallecido o Mahdi, victimia de varias.

Rio de Janeiro, 24 de julho.

A camara proseguiu hoje na discussão do art. 3.º do projecto sobre o estado servil.

New York, 24.

Falleceu o general Grant, ex-presidente dos Estados Unidos.

Rio de Janeiro, 25.

O Senado approvou hontem em 3.ª discussão o projecto sobre execuções commerciaes, com algumas emendas.

Na camara dos deputados, hoje, o dr. Joaquim Nabuco propoz que fosse lançado na acta um voto de pesar pelo fallecimento do general Grant, ex-presidente dos Estados Unidos. A proposta foi approvada.

Depois a camara proseguiu na 2.ª discussão do projecto sobre o estado servil.

Rio de Janeiro, 22.

O organimento do ministerio do imperio está em segunda discussão.

Foi iniciada a segunda discussão do art. 6.º do projecto sobre o elemento servil.

Foram promovidos a brigada leiros: O coronel de artilheria José Clarindo de Queiroz. O coronel de cavallaria Isidoro Fernandes de Oliveira. O coronel de infantaria Antonio Endas Gustavo Galvão.

terpellar o presidente do conselho sobre impostos.

Continuou segunda discussão do organimento do imperio.

Foi votado o art. 3.º do projecto sobre o elemento servil, e adiada a segunda discussão do art. 4.º.

Madrid, 20.

O cholera morbus victimia diariamente mil accommettidos.

**Gratificação.**— Ao capitão de engenheiros José Faustino da Silva, posto a disposição da presidencia desta provincia pelo ministro da guerra, de certo para exercer sua profissão em obras publicas, mandou o sr. dr. Raimundo Theodorico pagar pelo cofre do thesouro provincial uma gratificação de 6000\$ reis por haver feito a planta e administrado a construção de uma casa, alias commum, destinada para mercado publico nesta capital.

O que faz esse capitão de engenheiros aqui?

Para que está elle á disposição da presidencia?

E occupando-se em qualquer obra publica, seja de que natureza for, tambem direito a gratificação, desde que nem esta nem aquella foram autorizadas pelo leal competente?

Qual a lei que autorizou a presidencia a mandar construir essa casa destinada para mercado publico?

Qual a que lhe deu tambem poderes de arbitrar gratificações como a que arbitrou ao capitão de engenheiros José Faustino da Silva?

Nada ha tão escandaloso e illegal. Temos nesta provincia um capitão de engenheiros que não faz cousa alguma, por não haverem obras publicas geraes em que se occupo, e quando encarregado de levantar alguma provincial, ainda mesmo ordinaria e mal feita, julga-se com direito a acha quem lhe mande pagar gratificações não autorizadas em lei, computadas á exclusivo capricho da presidencia.

Porque verba se pagará no thesouro essa gratificação?

Qual a lei que a estipulou?

Com razão se diz que esta provincia é governada excepcionalmente; aqui tudo se faz e tudo se vê.

São arbitrários e illegalidades todos os dias; e não ha meio de evitá-los porque o nosso governo é absoluto.

Registra-se o facto para conhecimento de quem não vive como nós.

**Destacado.**— Causou-nos estranheza q' o directorio liberal de destacado apresentasse seis candidatos á deputação provincial pelo 3.º districto, quando suas forças n' chegam para tanto, á despeito da monstruosa falsificação do sr. José Lustosa.

Já tendo os nossos adversarios adquirido experiencia amarga no pleito de 1883, p' que nos podiamos presumir que por fadiga e ambição, se sujeitavam ás eventualidades de uma derrota provavel.

Temos-a hoje. Segundo nos informam ha uma traizão planejada, contra o sr. coronel Almirante Soares do Nascimento.

Este candidato já foi excluido pelo directorio da chapa de 1883 e é hoje no Amarantho o chefe de um grupo liberal, que não vive nas graças das sommiidades de seu partido.

Desistindo ser eleito agora e recedendo o directorio desgostoso em vesperda das eleições, foi incluído na chapa, mas simuladamente e para salvar as apparencias.

Será logrado da seguinte forma: No 1.º escrutinio prevê-se que serão eleitos 4 liberais e 2 conservadores. Dois liberais serão pleiteados no 2.º e, como o partido liberal não tem o duplo do nosso eleitorado, um nos ha de pertencer necessariamente. Fica-lhe o outro, mas sendo consideravel sua maioria, embora não chegue ao duplo, sobram-lhe votos para eleger seu candidato em 2.º escrutinio e esperar a sua vez em 3.º escrutinio com qualquer outro individuo.

Serão estes os votos que caberão ao sr. coronel Almirante que muito propaladamente, consta-nos, será reservado para o 2.º escrutinio.

Seu companheiro no segundo pleito será em todos os collegios um pouco mais votado e afinal eleito.

Se o sr. coronel Almirante contenta-se com receber uma votação soffivel em 2.º escrutinio, embora tenha a certeza de não ser eleito, deixe correr o marfim e verá se são verdadeiras ou não as nossas informações. Mas se s. s. deseja realmente ser eleito, se gloriais v' não o satisfazem, se não quer ser victimia de mystificações, tome suas providencias e acantele-se, porque homem prevenido vale por dois.

**A dois carrinhos.**— Está o sr. José Gonçalves Villalobos, official da secretaria do governo, si bem que conta a lei. Em gozo de licença como empregado da secretaria, acha-se exercendo os cargos de escriptorio e professor do estabelecimento rural de S. Pedro d'Alcantara, para os quaes o nomeou o director desse estabelecimento. Licenciado, como empregado da secretaria da presidencia, não podia e nem devia, por ser contra a lei, aceitar o sr. Villalobos a nomeação, e nem exercer, como está exercendo, os referidos cargos.

Este facto, anomalo e illegal, revelador do pouco escrupulo do funcionario publico, exige e merece severa repressão do poder competente, que não deve consentir em escandalos desta ordem; o sr. Villalobos ou é empregado da secretaria do governo ou do estabelecimento rural.

Vejamos se elle continua a perceber vencimentos como empregado licenciado da secretaria do sr. dr. Raimundo Theodorico e como escriptorio e professor da colonia. Ha de continuar nessa doce mas illegal mamata, basta havermos fallado.

**Canal da Vargem da Cruz.**— Pelo sr. engenheiro dr. Antonio de Souza Mello e Netto foi nos obsequiosamente endereçada a carta que em seguida publicamos:

Theresina 11 de Agosto de 1885.—Illms. srs. redactores da «EPOCA».—Constando-me q' havia duvidas entre o povo e hesitações da parte da Companhia sobre siitaria ou não passagem á vapores o novo canal da Vargem da Cruz, dado por prompto, desde o anno passado, pelo sr. engenheiro chefe da Commissão de Melhoramentos do Rio Parahyba, resolvi, na qualidade de ajudante da mesma commissão, a sondar longitu finalmente aquelle canal no dia 5 do corrente por occasião de descer eu aquella corradaira, dirigindo-me á esta capital. Eis o resultado das quinze sondagens que cuidadosamente obtive, tendo desprezado as quotas superiores á 1.º 20:

1.º-1.º 20	9.º-0.º 90
2.º-1.º 00	10.º-1.º 00
3.º-1.º 00	11.º-0.º 90
4.º-1.º 00	12.º-1.º 20
5.º-0.º 85	13.º-0.º 90
6.º-0.º 90	14.º-1.º 00
7.º-1.º 00	15.º-1.º 20
8.º-1.º 20	

Submetto, pois, sem comentario, o resultado de minha sondagem, á criteriosa apreciação da illustrada redacção desta folha, certa de que é a expressão da verdade.—Sou, com alta estima e consideração.—Dr. V. sr. atlc. vr. obr. e cr.—Antonio de Souza Mello e Netto.

**Manual Mercantil.**— O sr. Veridiano Cavalho acaba de publicar a 7.ª edição deste precioso tratado mercantil.

A sexta publicou-se em fevereiro do anno passado e uma nova edição em tão pouco tempo revela o merito da obra e o acolhimento que o publico lhe tem dispensado.

As vantagens desta obra, qualquer das edições anteriores acham-se bem definidas nas seguintes palavras do seu autor:

«Esta setima edição corrige erros das anteriores, dá novas taboas de cambios com as fracções de 16 avos de pecee, novas taboas de juros compostos, cambios normaes de varios paizes e demonstrações mais praticas e mais comprehensivas de todos os calculos com applicação especial ao commercio brasileiro.»

O Manual Mercantil, assim melhorado, continua a ser um livro proprio somente para aqueles que desejam aprender e para aquelles que tenham esquecido. Nesta materia leito aguiado é sigdo sempre o preceito de La Harpe: «Ser bom mestre não consiste em dizer o que se sabe, mas unicamente naquillo que convem a quem aprende.» Recebemos um exemplar da obra e agradecemos a offerta.

**Camara dos deputados.**— Sabendo por telegramma que o sr. conselheiro Franklin Doria resignou o lugar de presidente da camara.

**Manifestos politicos.**— Demos publicidade, em outra secção desta folha, aos ds. srs. Gerazino Fernanda dos Santos e Felix Pereira de Castro, eleitores de Bom Jesus da Gurgueia, que adherem francamente a nossa causa politica.

Nossas felicitações aos novos co-religionarios, de quem esperamos decidido auxilio nas lutas, que o futuro reservar-nos.

**Casamento.**—No dia 16 do mez passado, na fazenda Papagaio, termo de Oeiras, celebrou-se o lo nupto prezado amigo Mathias Gomes de Carvalho com a exm.ª sr.ª d. Raimunda Jesuina de Carvalho.

Aos desposullos enviamos parabens e fazemos votos para que sejam muito felizes.

**Liberdade.**—O nosso festimavel amigo João José Baptista, professor publico da povoação do Natal, libertou seu onco e seu escravo José Candelario, de 25 annos de idade.

Nobre acto que revela os bons e philanthropicos sentimentos de quem o praticou.

**Estado.**—Acha-se nesta capital nosso prezado amigo dr. Agostinho Pereira da Silva, a quem affectuosamente saudamos.

**EDITAL.**

**Editai de convocação para a 2.ª reunião da junta.**

Antonio Pinto de Mesquita, juiz de paz da freguezia de N. S. das Dores, presidente da junta parochial:—Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na porta da matriz, como determina o art. 20 do reg. approvado pelo dec. n.º 5381 de 27 de Fevereiro de 1875 e por isso convida a todos os interessads, e quaesquer cidadãos, a apresentarem durante o praso de 20 dias as reclamações, que tiverem sobre o alistamento, quer seja por legal exclusão, quer por injusta inclusão. Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo dentro dos 10 primeiros dias, e dez dias depois a junta, que se acha á reunir na Igreja Matriz desta freguezia, para durante 15 dias desde as 9 horas até as 3 da tarde tomar conhecimento de todas as informações

e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, o qual vae por mim escrivão subscripto, e rubricado pelo presidente da junta.

Eu, Manoel Felipe de Lemos, secretario da junta, o subscrevo.—Manoel Felipe de Lemos.—Theresina 13 de Agosto de 1885.—Pinto.

**ANNUNCIOS.**

—José Francisco de Souza, residente no termo desta cidade, jurado o eleitor de parochia, tendo encontrado um cidadão de nome igual ao seu, e que tambem é jurado e eleitor, e mora nesta mesma cidade, resolveo augmentar o seu nome que fica sendo de ora em diante—José Francisco de Souza Coelho— pelo qual ficará sendo conhecido.

Casa nova no termo de Oeiras 5 de abril de 1885.

José Francisco de Souza Coelho

O abaixo assignado, residente em sua fazenda denominada Genipapo, no município da Manga, desta provincia, a bem do seu direito e interesses, declara ao sr. collector das rendas geraes do mesmo município que, tendo vendido em dias do fevereiro deste anno todo o gado que possuia, não só em sua residencia, como em outros lugares do dito município, onde criava, d'ora em diante, não continue a lançar o no imposto de dizimos, para o qual sempre contribiu pela sua criação.

Genipapo 10 de abril de 1885. Flaviano Rodrigues de Araujo Costa.

—D. Sara Raimunda Leal, residente no município do Amarante, participa ao sr. collector das rendas provinciaes desta capital, que não cria mais gados na fazenda Santo Antonio, porque as cinco rezes que lhe restavão, ahi situadas, trocou-as por outras no município de sua residencia com sua irmã d. Ermelinda Maria de Jesus; e por isso não deve mais ser contemplada no lançamento de dizimos.

Theresina, 20 de junho de 1885. O procurador, José Ribeiro Gonçalves.

—Agostinho Rodrigues de Carvalho declara que mudou sua residencia da povoação de S. José das Cruzes para esta capital, desde o dia 20 de Junho proximo passado.

Theresina, 5 de Agosto de 1885

**Harmozia Theresiense.**

Do ordem do sr. presidente da assembleia geral desta sociedade convi do aos srs. socios a reunirem-se no dia 15 do corrente, ás 12 horas da manhã, no lugar do costume, para tratar-se da eleição.

Theresina 8 de Agosto de 1885 1.º secretario, Benedicto Canario Porto.

**Declaração.**

Sem entrar em pormenores fastidiosos, faço saber que preveniram-me que varios productos são apresentados no Brazil, como vinhos com extracto puro de figado de bacalhau, approvados e recommendados pela academia de medicina de Paris. Declaro que os unicos realmente approvados por esta academia, bem como pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, são os do sr. Despinoy. No boletim, publicado pela Academia de Medicina de Paris, vol. 28, pagina—35, encontra-se a dita approvação, e a carta de agradecimento, endereçada ao sr. Despinoy. E em data de 26 de agosto de 1881, a illustre Junta de Hygiene do Rio

de Janeiro tambem approvou este excellento producto.

Deposito geral—9 bis Rue Albouy, Paris.

**Medicação reconstituinte.**

O sangue empobrecido torna-se descorado por causa das perdas economicas, causadas pela acção debilitante dos climas tropicaes, bem como pelas molestias; é urgente combater-se os accidentes, que se manifestam frequentemente, quer nas mulheres, quer nas creanças. Muitas vezes, o fastio impede a alimentação regular.

Aconselhamos como poderb'so reparador os vinhos e xaropes de Despinoy, com extracto puro de figado de bacalhau ferruginoso, unicos experimentados nos hospitales da Franca, o que mereceram á approvação e os agradecimentos da Academia de Medicina de Paris, na sessão de 21 de Outubro de 1862.

Honrado por tão lisongeira approvação, como pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, na sessão de 26 de agosto de 1881, os recommendamos particularmente aos srs. facultativos.

Seus elementos alibiles e reconstituintes foram sancionados pela corporação medica dos hospitales.

Damos ao sangue os elementos que lhe faltam, pois que só assim podemos estimular, excitar e reparar o organismo.

**PHARMACIA POPULAR**

Acha-se exposto á venda nesta pharmacia, á rua Bella desta cidade, um excellento preparado contra todas as molestias de origem syphilitica, o

**ELIXIR DEPURATIVO**

de prescripção do sr. dr. Raimundo de Arêa Leão, manipulado pelo pharmaceutico ALFREDO GENTIL D'ALBUQUERQUE ROSA.

O Elixir depurativo, em dez annos de constante applicação, tem sido empregado com muita vantagem no tratamento de dartros, affecções escrofulosas, dores nos ossos, bleorrhagias, bubões, cancers venereos, vegetações syphiliticas, impignes, rheumatismos agudo e chronico, flores brancas, erysipela, nascidas, tumores cancerosos, erupções e outras molestias da pelle: é finalmente um remedio energico e sem igual para debellar o virus syphilitico, qualquer que seja a sua manifestação.

Este preparado tem a grande vantagem de não atacar viscer' alguma da economia humana, sendo, alem de depurativo do sangue, um poderoso diuretico, tonico e estomacal podendo sem receio ser applicado aos doentes mais fracos e de constituição debil, ás creanças, e ás senhoras, mesmo em estado de gravidez.

PREÇO DA GARRAFA—2\$500.

Tambem se encontram na mesma pharmacia: Pilulas de pedegoso e castorana, contra sezões, preparadas pelo pharmaceutico Alreu Sobrinho—e o Xarope de Momordica e Caralyba, contra molestias pulmonares de Magalhães Pedreira

**GEROPIGUINHA**

E' este o nome pelo qual é conhecida uma nova bebida que acaba de chegar para o mercado d'esta cidade.

Ella tem tido boa aceitação pelos amantes da boa pinga, porque alem de ser confortativa e estomacal, substitue perfeitamente ao melhor cognac, ao mais fino licor, tendo a vantagem de evitar as constipações.

Acha-se a venda n'esta cidade unicamente em casa de Vicente Ferreira Barbosa, na rua Barrozo.

Theresina—Impresso por João Affonso da Rocha.—1885.